

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Contrato n.º 261/2021 – Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP – Aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção demolição (RCD), da responsabilidade do Município, e dos serviços de limpeza urbana no Concelho de Leiria – Prorrogação da Suspensão temporária – Ratificação de despacho

Considerando que:

- o serviço contratado é um serviço público essencial;
- em sede de reunião de CML de 10.01.2023, foi aprovada a ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 27/12/2022, relativa à decisão de aprovação da suspensão temporária referida, que no que concerne ao Parque de contentores, até dia 30 de abril, no âmbito do Contrato n.º 261/2021, celebrado na sequência do Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP, com a sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A., com os fundamentos, pelos motivos e nas condições no mesmo despacho invocados;
- a Ecoambiente apresentou exposição, em carta datada de 26 de abril de 2023 (Registo 24866/23), na qual refere que atendendo às anomalias registadas no processo produtivo da contentorização, bem como atrasos nas cadeias de logística, os fornecedores têm tido atraso nos prazos de entrega, pelo que a entrega do último carregamento está prevista para a primeira semana de maio, em atraso da calendarização inicialmente prevista pelo fornecedor;
- a Ecoambiente já terá procedido, durante o primeiro quadrimestre de 2023, à substituição de mais de metade da contentorização, considera-se como plausíveis e atendíveis os motivos invocados pela entidade, pelo que será de deferir a requerida prorrogação do prazo previsto no nº 3 da cláusula 3ª da Parte II do Caderno de Encargos. Propõe-se extensão de quatro semanas adicionais ao prazo solicitado, fixando à ECOAMBIENTE o prazo de 30 de junho de 2023 para conclusão da instalação do restante parque de contentores.

Proposta

Atentos os considerandos acima apresentados, propõe-se que seja solicitado ao Sr. Presidente da CML, Dr. Gonçalo Lopes, que determine:

- **O deferimento do pedido de prorrogação, permitindo assim a suspensão temporária da aplicação do prazo previsto no nº 3 da cláusula 3ª da Parte II do Caderno de Encargos, até 30/06/2023, relativa à conclusão da instalação do novo parque de contentores.**

Mais se propõe que o despacho que venha a ser proferido pelo Sr. PCML, no que concerne à suspensão temporária acima referida, seja proferido por motivo de urgência, uma vez que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do artigo 35º-3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

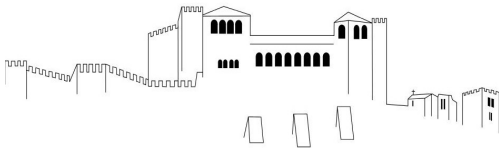
Nos termos daquele inciso legal, deverá o mesmo despacho ser ratificado na primeira reunião de Câmara realizada após a sua prática.

À consideração superior.

Leiria, 8 de maio de 2023

Margarida Alexandra Silva

Chefe de Divisão do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em regime de substituição



Despacho:

Concordo com o proposto.

À consideração superior de V. Exa.

Leiria, 8 de maio de 2023

O Vereador

Luis Manuel Silva Almeida Lopes

cfr. Despacho n.º 65/22, de 15/06, publicitado pelo Edital n.º 100/22, de 15/06

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **determino**

- **A prorrogação da suspensão temporária da aplicação do prazo previsto no nº 3 da cláusula 3ª da Parte II do Caderno de Encargos, até 30/06/2023, relativa à conclusão da instalação do novo parque de contentores.**

O presente despacho é por mim proferido por motivo de urgência, uma vez que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do artigo 35º-3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Nos termos daquele inciso legal, deve este despacho ser ratificado na primeira reunião de Câmara realizada após a sua prática, motivo por que determino o agendamento do seguinte ponto para a reunião de Câmara de 16 de maio de 2023, com a seguinte epígrafe:

- *Contrato n.º 261/2021- Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP- Aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município e dos serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria: ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 08/05/2023*

Leiria, 8 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GONÇALO LOPES